



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 8/10/2024

DECRETO Nº 7.009, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 81596/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a servidora **MARLI TRABACH**, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar “Pró-Tempore”, do CMEI “Antônio Laia da Silva”, enquanto durar o impedimento da Diretora Titular, que encontra-se afastada de suas atividades por licença médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de outubro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100360037003600300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **07/10/2024 16:00**

Checksum: **0382FCD2D807485A3676169DE2244780D2C9B1CE10ADFA1251A17163D518CD29**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003100360037003600300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.